



Câmara Municipal de Ituiutaba

000972

RESOLUÇÃO Nº 731, DE 26 DE MARÇO DE 1997

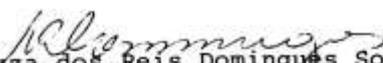
Aprova o Décimo Segundo Termo Aditivo ao
Convênio celebrado entre a Prefeitura de
Ituiutaba e a 44ª Subseção da Ordem dos
dos Advogados do Brasil, Seção de Minas
Gerais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 01 de abril de 1981, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele previstos, firmado em 02 de janeiro de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 26 de março de 1997.


Neuzá dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -